

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

## PORTARIA GP N. 18, DE 3 DE MAIO DE 2024

Designa magistrado e magistrada para desempenharem as atribuições de coordenador(a) dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Barueri e da Baixada Santista, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°-B do Ato GP n. 49, de 6 de dezembro de 2022, que determina que o(a) Magistrado(a) coordenador(a) de cada CEJUSC-JT de 1ª Instância será designado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal, após processo de seleção, realizado pelo Órgão Especial, entre os(as) juízes(as) substitutos(as) vitalícios(as);

CONSIDERANDO que, em Sessão Administrativa Ordinária realizada em 29 de abril de 2024, o E. Órgão Especial deste Tribunal decidiu, por unanimidade, aprovar a escolha do magistrado e da magistrada coordenadores dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Barueri e da Baixada Santista; Considerando o despacho proferido no Processo Administrativo Eletrônico - Proad n. 5349/2024 (doc 37),

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar magistrado e magistrada para desempenharem as atribuições de coordenador(a) dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas CEJUSCs de 1ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no âmbito das respectivas circunscrições, a saber:
- I CEJUSC-JT Barueri: Juiz do Trabalho Substituto Rerison Stênio do Nascimento; e
- I CEJUSC-JT Barueri: Juiz do Trabalho Substituto Hamilton Hourneaux Pompeu; e (Redação dada pela Portaria n. 46/GP, de 8 de outubro de 2024)
- II CEJUSC-JT Baixada Santista: Juíza do Trabalho Substituta Adriana de Jesus Pita Colella.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

## BEATRIZ DE LIMA PEREIRA Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

